



1808
1887

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE lei nº 10/89

AUTOR: Chefe do Executivo

ASSUNTO: "Dispõe sobre autorização para
abertura de crédito adicional."



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 08.

IBIÚNA, 24 DE FEVEREIRO DE 1989.

Senhor Presidente:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 10/89

Recebido em 27 de 02 de 1989

Prazo vence em 07 de 04 de 1989

Recebido por [assinatura]

- O presente Projeto de Lei sob o nº 08, desta data, de nossa autoria, tem por objetivo abrir no Setor de Contabilidade da Prefeitura, um crédito de NCZ\$. 190.000,00 (cento e noventa mil cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente da Prefeitura:-

2.- Poder Executivo - 2.1 - Gabinete do Prefeito - 3132 - Outros Serviços e Encargos, que conta va com uma dotação inicial de NCZ\$. 10.880,00 e com um saldo atual de NCZ\$. 5.390,96, necessita ser suplementada em NCZ\$. 40.000,00 para ter condições de arcar com as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano; 2.2 - Participação Comunitária - 3132 - Outros Serviços e Encargos, que contava com uma dotação inicial de NCZ\$. 450,00 e com um saldo atual de NCZ\$. 206,04 necessita ser suplementada em NCZ\$. 1.000,00 para atender as despesas previstas para o setor até o final do corrente ano.

3.- Administração Superior - 3.1.- Atividades Administrativas - 3120 - Material de Consumo, que contava com uma dotação inicial de NCZ\$. 5.000,00 e com um saldo atual de NCZ\$. 1.500,73, necessita da suplementação solicitada de NCZ\$. 5.000,00 para continuar a atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano e 3132 - Outros Servs. e Encargos, que contava inicialmente com NCZ\$. 9.000,00 e com um saldo atual de NCZ\$. 1,72 não terá condições de arcar com as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano, razão pela qual é solicitada a sua suplementação.

Segue.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 08 - Fls. 02.

3.2.- Atividades Econômicas - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais que tinha uma dotação inicial de NCZ\$. 1.000,00 e contando com um saldo de NCZ\$. 960,00, necessita da suplementação de NCZ\$. 3.000,00 para atender as despesas do setor até o final do corrente ano e 3132 - Outros Serviços e Encargos, que contava inicialmente com NCZ\$. 4.200,00 e com um saldo atual de NCZ\$. 1.656,06, necessita ser suplementada em NCZ\$. 6.000,00 para atender todas as despesas previstas para o Setor até o final do corrente ano.

4.- Administração de Serviços. 4.3- Limpeza Pública - 3120 - Material de Consumo, a qual contava inicialmente com NCZ\$. 3.500,00 e por contar com um saldo de NCZ\$. 109,00, necessita ser suplementada em NCZ\$. 5.000,00 para que se possa atender as despesas previstas para o setor até o final do corrente ano.

4.4 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipais-SERM- 3111 - Pessoal Civil, que contava com uma dotação inicial de NCZ\$. 20.000,00 e com um saldo atual de NCZ\$. 10.444,49, necessita ser suplementada em NCZ\$. 100.000,00 para atender as despesas com pagamento de pessoal, até o final do corrente ano.

6.- Administração Social - 6.2 - Saúde Pública e Assistência Social, que conta com NCZ\$. 16.000,00, necessitando de mais NCZ\$. 15.000,00 para atender as despesas previstas para o setor até o final do corrente ano.

Para cobrir as despesas com a suplementação solicitada, será reduzida parcial e totalmente as seguintes dotações do orçamento vigente da Prefeitura:- 2 - Poder Executivo- 2.1 - Gabinete do Prefeito - 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais, que conta com um saldo de NCZ\$. 13.150,00, a qual será reduzida parcialmente em NCZ\$. 10.000,00; 4 - Administração de Serviços - 41- Serviços Públicos - 3111 - Pessoal Civil, que será reduzida totalmente em NCZ\$. 3.000,00; 5 - Administração de Obras - 5.1 - Execução e Conservação de Obras - 4110 - Obras e Instalações, que conta com um saldo de NCZ\$. 388.000,00 e que será reduzida parcialmente em NCZ\$. 100.000,00, e, finalmente, nesta mesma dotação, na rubrica 4110 - Obras e Instalações - 10603281-07, será reduzida, parcialmente, a importância de NCZ\$. 75.000,00.

S e g u e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

oOo Mensagem nº 08 - Fls. 02.

7.- Encargos do Município - 7.3.- Encargos Gerais,
3120 - Material de Consumo, que com um saldo atual de NCZ\$....
12.899,62, será reduzida parcialmente em NCZ\$ 2.000,00

Assim sendo elaboramos a presente proposição que ora submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara, solicitando que a sua deliberação seja feita ao prazo máximo de que trata o § 1º do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Reiteramos a V. Exa., na oportunidade, nossos pro-
testos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JONAS DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

AO

EXMO. SR.

DR. TADEU ANTONIO SOARES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

205

APPROVADO
EM 12 de 02 de 1989
PRESIDENTE

SECRETARIO

PROJETO DE LEI Nº 08.

DE 24 DE FEVEREIRO DE 1989.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.-

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de NCZ\$.190.000,00 (cento e noventa mil cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- PODER EXECUTIVO

2.1.- Unidade:- GABINETE DO PREFEITO.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132 - 03070202-02	Outros Servs. e Encargos..	NCZ\$. 40.000,00
TOTAL DO ORGAO....		NCZ\$. 40.000,00

2.- Órgão:- PODER EXECUTIVO.

2.2.- Unidade:- PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132 - 03070212.03	Outros Servs. e Encargos..	NCZ\$. 1.000,00
TOTAL DO ORGAO....		NCZ\$. 1.000,00

3.- ÓRGÃO:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.1.- Unidade:- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120 - 03070212.04	Material de Consumo.....	NCZ\$. 5.000,00
3132 - 03070212.04	Outros Servs. e Encargos..	NCZ\$. 15.000,00
TOTAL DO ORGAO....		NCZ\$. 20.000,00

3.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.2.- Unidade:- ATIVIDADES ECONÔMICAS.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3131 - 03080322.05	Remuneração de Servs. Pes soais.....	NCZ\$. 3.000,00
3132 - 03080322.05	Outros Servs. e Encargos...	NCZ\$. 6.000,00
TOTAL DO ORGAO....		NCZ\$. 9.000,00

Segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 08 - Fls. 02

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.3.- Unidade:- LIMPEZA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 10603252.08	Material de Consumo.....NCZ\$.	5.000,00'
TOTAL DO ÓRGÃO...		NCZ\$ 5.000,00'

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4.- Unidade:- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

MUNICIPAIS - SERM-.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 16885342.09	Pessoal Civil.....NCZ\$.	100.000,00'
TOTAL DO ÓRGÃO...		NCZ\$ 100.000,00'

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.2.- Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 13754282.14	Outros Servs. e Encar- gos.....NCZ\$.	15.000,00'
TOTAL DO ÓRGÃO...		NCZ\$ 15.000,00'
TOTAL GERAL.....		NCZ\$ 190.000,00'

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:-

2.- Órgão:- PODER EXECUTIVO.

2.1.- Unidade:- GABINETE DO PREFEITO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 03070202.02	Remuneração de Servs. Pessoais.....NCZ\$.	10.000,00'
TOTAL DO ÓRGÃO...		NCZ\$ 10.000,00'

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.1.- Unidade:- SERVIÇOS PÚBLICOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 10603262.06	Pessoal Civil.....NCZ\$.	3.000,00'
TOTAL DO ÓRGÃO...		NCZ\$ 3.000,00'

5.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

5.1.- Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 03070251.05	Obras e Instalações....NCZ\$.	100.000,00'
4110 - 10603281.07	Obras e Instalações....NCZ\$.	75.000,00'
TOTAL DO ÓRGÃO...		NCZ\$ 175.000,00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

000

Projeto de Lei 08 - Fls. 03.

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.3.- Unidade:- ENCARGOS GERAIS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 03070212.21	Material de Consumo. NCZ\$.	2.000,00
	TOTAL DO ORÇAO....	NCZ\$ 2.000,00
	TOTAL GERAL.....	NCZ\$ 190.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA,
AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1989.

JONAS DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

208
[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 10/89 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa no dia 27 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto foi lido na Sessão Ordinária do mesmo dia, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores, e nesta data encaminhado às Comissões pertinentes conforme Despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 28 de fevereiro de 1989.

[Handwritten signature]
AMAURI GABRIEL VIEIRA
Assistente do Diretor da Secretaria
Administrativa

Segue, para, esta aprovação "in toto" o referido Projeto.

Se findar para deliberação que é soberano em suas decisões.

Sala das Comissões, 04 de março de 1989.

Antônio Carlos de Moraes

Relator - Pres. Comissão de Justiça e Redação

Membros: João Jorge Nóbrega

Luiz Clemente Machado

Sélio Ieremias

Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: Valdeirino Ferreira de Lencas

Leo Irineu Sousa de Campos

Pres. Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades

Membros: ...

Membros: ...



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

1009
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER CONJUNTO
PROJETO DE LEI Nº. 10/89 - EXECUTIVO
RELATOR:- Vereador Antonio Carlos de Moraes

O presente Projeto tem por objetivo abrir no 'setor de contabilidade, um crédito suplementar de NCZ\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzados novos), pelas dotações do orçamento vigente, nas condições descritas nos itens de um ao sete.

Do ponto de vista legal e constitucional não opomos quanto a proposição. No mérito, em termos orçamentário, também opinamos pela aprovação, pois como é sabido referida medida é costumeira e de extrema necessidade para o bom andamento da Administração Pública.

Somos, pois, pela aprovação "in toto" do referido Projeto.

Ao Plenário para deliberar que é soberano em suas decisões.

Sala das Comissões, 06 de março de 1989.

[Handwritten signature: Antonio Carlos de Moraes]
Antonio Carlos de Moraes

Relator - Pres. Comissão de Justiça e Redação

[Handwritten signature: José Jorge Rabelo]
Membros: José Jorge Rabelo

Luiz Clemente Machado

[Handwritten signature: Satio Teramae]
Satio Teramae

Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

[Handwritten signature: Waldomiro Ferreira de Campos]
Membros: Waldomiro Ferreira de Campos

Ivo Irineu Soares de Campos

[Handwritten signature: Kenzi Sugahara]
Kenzi Sugahara

Pres. Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

[Handwritten signature: Fortunato Coelho Ramalho]
Membros: Fortunato Coelho Ramalho

[Handwritten signature: Lourival Correia de Araujo]
Lourival Correia de Araujo

Vicente Agostinho Filho
Pres. Comissão de Educação Saúde e Assistência Social

Membros:

Celestino Rodrigues de Oliveira
Celestino Rodrigues de Oliveira

Hélio Roberto de Oliveira

SECRETARIA

APR
COM
EM



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Poder Executivo através do Projeto de Lei nº. 10/89 solicita autorização legislativa para abertura de um crédito adicional na importância de NCZ\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzados novos), suplementar a diversas verbas do orçamento vigente, que encontram-se com o saldo defasado para cobrir as despesas até o final do corrente exercício;

Considerando que as referidas verbas são imprescindíveis para o funcionamento da administração municipal.

Diante do exposto REQUEREMOS à Mesa, seja o Projeto de Lei nº. 10/89 colocado em Regime de Urgência Especial, conforme o disposto nos artigos 132 e seus itens, e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e incluído para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 13 de março de 1989.

Staufmann

Fortunato Colli Ramalho

Celestino Rodrigues de Oliveira

Peronias

José Jorge Paes

Felício



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 09/89

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na impositância de NCZ\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- PODER EXECUTIVO

2.1.- Unidade:- GABINETE DO PREFEITO

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 03070202-02	Outros Servs. e Encargos..	NCZ\$ 40.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO....		NCZ\$ 40.000,00

2.- Órgão:- PODER EXECUTIVO

2.2.- Unidade:- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 03070212.03	Outros Servs. e Encargos..	NCZ\$ 1.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO....		NCZ\$ 1.000,00

3.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

3.1.- Unidade:- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 03070212.04	Material de Consumo.....	NCZ\$ 5.000,00
3132 - 03070212.04	Outros Servs. e Encargos..	NCZ\$ 15.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO....		NCZ\$ 20.000,00

3.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

3.2.- Unidade:- ATIVIDADES ECONÔMICAS

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 03080322.05	Remuneração de Servs. Pes- soais.....	NCZ\$ 3.000,00
3132 - 03080322.05	Outros Servs. e Encargos..	NCZ\$ 6.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO....		NCZ\$ 9.000,00

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

4.3.- Unidade:- LIMPEZA PÚBLICA

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 10603252.08	Material de Consumo.....	NCZ\$ 5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO....		NCZ\$ 5.000,00

segue.....02

Handwritten signatures and initials on the right margin.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

- 02 -

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

4.4.- Unidade:- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS-SERM.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 16885342.09	Pessoal Civil.....	NCZ\$ 100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		NCZ\$ 100.000,00

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

6.2.- Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 13754282.14	Outros Servs. e Encargos.	NCZ\$ 15.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		NCZ\$ 15.000,00
TOTAL GERAL.....		NCZ\$ 190.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo 1 anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:-

2.- Órgão:- PODER EXECUTIVO.

2.1.- Unidade:- GABINETE DO PREFEITO

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 03070202.02	Remuneração de Servs. Pessoais.....	NCZ\$ 10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		NCZ\$ 10.000,00

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.1.- Unidade:- SERVIÇOS PÚBLICOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 10603262.06	Pessoal Civil.....	NCZ\$ 3.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		NCZ\$ 3.000,00

5.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

5.1.- Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 03070251.05	Obras e Instalações.....	NCZ\$ 100.000,00
4110 - 10603281.07	Obras e Instalações.....	NCZ\$ 75.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		NCZ\$ 175.000,00

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO

7.3.- Unidade:- ENCARGOS GERAIS

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 03070212.21	Material de Consumo.....	NCZ\$ 2.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		NCZ\$ 2.000,00
TOTAL GERAL.....		NCZ\$ 190.000,00

segue....03



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 03 -

813
[Handwritten signature]

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1989.

[Signature of Dr. Tadeu Antonio Soares]
DR. TADEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE

[Signature of Waldomiro Ferreira de Campos]
WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS

1º SECRETÁRIO

[Signature of Satio Teramae]
SATIO TERAMAE

2º SECRETÁRIO.

AO CAMO 36.
JONAS DE CAMPOS
DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
1111



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 219/89

Ibiúna, 14 de março de 1989.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 09/89, referente ao Projeto de Lei nº. 10/89 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 13 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentá-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. TADEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.

JONAS DE CAMPOS

DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

215
[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 10/89 recebeu Parecer em conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas, Educação Saúde e Assistência Social, no expediente da Sessão Ordinária do dia 13 p. passado, sendo que foi também apresentado Requerimento de Urgência Especial regimentalmente.

Certifico mais, o referido Requerimento de Urgência Especial foi colocado em discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Mesma Sessão, sendo aprovado por unanimidade.

Certifico finalmente que após a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi o Projeto de Lei nº. 10/89 colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, e em face de sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 09/89, encaminhado através do Ofício GPC nº. 219/89 da presente data.

Ibiúna, 14 de março de 1989.

[Handwritten signature]
AMAURA GABRIEL VIEIRA
Assistente de Diretor da Secretaria
Administrativa